



PROJETO DE LEI N. 57

27 de junho de 2025



“Institui no município de Botucatu o Dia da Conscientização sobre o Daltonismo. ”

Art. 1º Fica instituído no município de Botucatu o “Dia da Conscientização Sobre o Daltonismo”, a ser realizado anualmente no dia 6 de setembro.

Art. 2º O Dia da Conscientização sobre o Daltonismo tem os seguintes objetivos:

I – Conscientizar a população sobre o que é o daltonismo, suas causas, tipos e impactos na vida;

II – Estimular diagnósticos precoces e o acolhimento de pessoas com deficiência visual relacionada a percepção de cores;

III – Promover ações educativas nas escolas, unidades de saúde e espaços públicos;

IV – Incentivar o desenvolvimento de práticas inclusivas em ambientes escolares, públicos e privados.

Art. 3º O dia ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Botucatu.

Art. 4º As ações previstas nesta Lei poderão ser desenvolvidas em parceria com instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil e demais entidades interessadas.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 27 de junho de 2025.

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
MDB



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir o Dia Municipal da Conscientização sobre o Daltonismo no município de Botucatu, estabelecendo o dia 6 de setembro para essa finalidade. Essa iniciativa fundamenta-se na necessidade de disseminar informações sobre essa anomalia genética, com o objetivo de conscientizar a população, facilitar a identificação precoce, promover o tratamento adequado e apoiar os pacientes afetados.

O daltonismo é uma condição em que o indivíduo apresenta incapacidade de ver ou distinguir as cores em condições normais, podendo perceber apenas entre 2 e 3 tons diferentes, sendo que cerca de 98% dos daltônicos têm dificuldade em distinguir tons vermelho e verde. Em contraste, uma pessoa com visão normal consegue identificar aproximadamente 150 tons de cores diferentes. Essa condição é mais comum do que se imagina, afetando cerca de um em cada doze homens e uma em cada duzentas mulheres, o que significa que 95% da comunidade daltônica é composta por homens. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o daltonismo atinge cerca de 350 milhões de pessoas no mundo, sendo aproximadamente 8 milhões no Brasil.

O dia 6 de setembro é celebrado internacionalmente como o Dia da Conscientização do Daltonismo, em homenagem ao cientista John Dalton, um dos primeiros a estudar essa condição.

O daltonismo afeta a vida cotidiana em diversas situações, tais como:

- **No Trânsito:** dificuldade em identificar cores em semáforos e sinais codificados por cores, como sinais de perigo e advertência, o que pode comprometer a segurança.
- **Na Interpretação de cores:** desafios na identificação de cores em gráficos, mapas e outras representações visuais que dependem da codificação cromática, dificultando a compreensão e análise de informações.
- **Em Atividades profissionais:** limitações em profissões que exigem percepção precisa das cores, como artes visuais, pintura, pilotagem de aeronaves, controle de voo, geografia, fotografia e design, restringindo opções de carreira.
- **Na infância:** impacto no aprendizado infantil, especialmente na identificação e compreensão das cores, o que pode afetar o desenvolvimento escolar.

Considerando que a instituição do Dia Municipal da Conscientização sobre o Daltonismo em Botucatu representa um passo importante para a valorização da saúde visual e o reconhecimento das necessidades específicas dessa parcela da população, alinhando-se com o princípio constitucional da universalidade do direito à saúde (artigo 196 da Constituição Federal) e com as políticas públicas de promoção da saúde e inclusão social.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 57
de 27 de junho de 2025



Dessa forma, este projeto de lei representa um instrumento eficaz para ampliar o conhecimento da sociedade sobre o daltonismo, promover o diagnóstico precoce e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos afetados por essa condição, motivo pelo qual se solicita a aprovação unânime pelos nobres pares.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 27 de junho de 2025.

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
MDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 330B-2255-21VH-J5K1
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=330B225521VHJ5K1>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 330B-2255-21VH-J5K1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 330B-2255-21VH-J5K1
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>